

---

## RESULTADO PARCIAL - ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2018 TERMO DE PARCERIA Nº 48/20185

O Instituto de Gestão de Políticas Sociais – Instituto GESOIS, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.571.815/0001-70, com sede na Avenida José Candido da Silveira, 447, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte – MG, por meio do Termo de Parceria Nº 48/2018 celebrado com a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de MG em 03/05/2018 e com fundamento no Regulamento de Compras e Contratações disponível no endereço <http://www.gesois.org.br/>, consoante o disposto no Ato Convocatório nº 05/2018, publicado em 03/08/2018, **divulga o Resultado Parcial do processo de Concorrência**, conforme abaixo descrito:

O processo de Concorrência foi iniciado em 03-08-18, com a publicação do Ato Convocatório no site da Instituição.

Até o dia 10-08-18, a Instituição não havia recebido nenhuma proposta e inclusive, recebeu pedidos de esclarecimentos, razão pela qual, no dia 14/08/2018, prorrogou o prazo de entrega das propostas até 16/08/2018 e no mesmo ato, respondeu aos esclarecimentos. Mesmo assim, até o dia 16/08 não houveram propostas entregues. Assim, no dia 20/08/18, reabrimos o prazo de entrega da proposta até o dia 31/08/18. Ocorre que, até essa data, apenas uma proposta foi recebida. Com o objetivo de prestigiar a concorrência, no dia 03/09/18, reabrimos o prazo, mais uma vez, agora até o dia 18/09/18. Com isso, recebemos mais uma proposta.

Com isso, foram entregues duas propostas das empresas abaixo listadas:

- 1) MINAS SAUDE CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 16.810.584/0001-09.
- 2) THAIS AZEVEDO LEMOS, inscrita no CNPJ sob o número 22.122.590/0001-68.

Foi iniciada análise das propostas e após tratativas de esclarecimento, a instituição achou por bem decidir pela proposta da empresa THAIS AZEVEDO LEMOS, que ofertou o Plano da Bradesco Saúde, com coparticipação de 30% e os seguintes valores mensais por faixa etária:

- Até 18 anos Valor R\$ 167,13
- 19 a 23: Valor R\$197,21
- 24 a 28: Valor R\$238,63
- 29 a 33: Valor R\$286,35
- 34 a 38: Valor R\$ 326,44
- 39 a 43: Valor R\$336,24
- 44 a 48: Valor R\$409,38
- 49 a 53: Valor R\$481,52
- 54 a 58: Valor R\$573,01

- 59 adiante: Valor R\$1.002,77

Ressaltamos que, conforme o Parágrafo Único do artigo 10 do Regulamento de Compras e Contratações esclarecemos que a escolha não foi pela proposta de menor valor por faixa etária, mas sim pela operadora que possui a maior abrangência estadual, em razão de, na maior parte do tempo, a maioria dos funcionários do TP trabalham viajando e por isso, precisam de uma operadora que oferta cobertura abrangente no estado. Foi informado, por ambas as proponentes, que o Bradesco Saúde tem atendimento em todos os municípios do estado que possuam ou uma agência do Banco Bradesco ou dos Correios, o que demonstra a sua grande abrangência no estado. Ressaltamos que, em que pese ambas as proponentes terem ofertado propostas da mesma operadora, Bradesco Saúde, a proponente MINAS SAÚDE apresentou propostas sem coparticipação, o que vai de encontro ao Termo de Referência do Ato Convocatório, que dispunha que deveria haver coparticipação.

Diante disso, foi solicitado o envio dos documentos da empresa com melhor proposta, conforme preleciona o item 2.2 e 4.4 do Ato Convocatório. Os documentos foram enviados no dia 20-09-18 e verificados e os mesmos cumprem as exigências do Ato.

Diante disso, por meio da presente, **pronunciasse as empresas acima citadas como vencedora do processo de Concorrência**, constante no presente Ato Convocatório.

Conforme preleciona o Parágrafo Único do Artigo 25 do Regulamento de Compras e Contratações da Instituição, fica aberto o prazo para interposição de recurso, de dois dias úteis, que se encerrou às 23:59 do dia 24-09-18.

Os interessados em apresentar seu recurso, deverão encaminhar o mesmo por e-mail, para o endereço [gesoistp@gesois.org.br](mailto:gesoistp@gesois.org.br) e caso desejem obter vistas dos documentos constantes nessa Concorrência, deverão solicitar pelo mesmo endereço de e-mail, os quais serão encaminhados também por e-mail.

Belo Horizonte, 20 de Setembro de 2018.



**Leonardo Gurgel Machado**

Gerente Administrativo e Financeiro do Termo de Parceria Nº 48/2018